



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 28 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 804 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Abre um crédito especial.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no *
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de
dois mil cruzeiros novos (NCr\$ 2.000,00), para pagamento de
honorários pelos serviços prestados da Comissão técnica do
Plano de Classificação de cargos.

Artº 2º - Servirá de recurso a economia de *
verbas a ser verificada durante a execução financeira do -*
corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor *
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria